



PROTOCOLO N.º : 58.970-5/2023
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
INTERESSADO : MOISÉS DOS SANTOS – prefeito municipal
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
DESPACHO

Trata-se de Documentação proveniente da Prefeitura Municipal de Juscimeira, subscrita pelo Sr. Moisés dos Santos, prefeito municipal, em que encaminha Alegações Finais em atendimento à Decisão n.º 412/GAM/2023 exarada nos autos de Contas Anuais n.º 8.954-0/2022, que diz respeito ao exercício financeiro de 2022.

Posto isso, envie-se a presente documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 8.954-0/2022**.

Após cumprida a diligência acima, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento no artigo 110, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno), para emissão de parecer ministerial.

Em seguida, **retornem-me** os autos para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2023.

(assinatura digital)¹
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

